

--- **SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.** -----

--- Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**—APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**—PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS. -----

--- **Três**—PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS. -----

--- **Quatro**—PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DE DOIS MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS DA ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO. -----

--- **Cinco**—PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, SITO NO ALTO DO VALE, NA FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM. -----

--- **Seis**—PROPOSTA DE INTERESSE PÚBLICO NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO. --

--- **Sete**—PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A REFER – REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, EP. -----

--- **Oito**—PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, tendo-se verificado as seguintes presenças: -----

--- José Miguel Correia Noras, Luís Alberto Ferreira Leitão, Aires Manuel Gaspar Duarte

Lopes, António Carvalho Carreira, António Maurício Morgado d' Avó, António Xavier Martins Rocha Pinto, Carla Andreia Costa dos Santos, Carlos Manuel Luís Catalão, Cláudio José Viveiros Sarmiento da Silva, Elmano de Almeida Matos, Eurico Mateus Guerra Saramago, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Helder Nuno Jesus Cruz Oliveira Pombo, João Carlos de Almeida Ribeiro Martinho, João Luís Madeira Lopes, Leonel de Matos Martinho do Rosário, Liliana Bento Oleiro, Luís Filipe Fragoso Carvalho de Almeida, Manuel Albino da Conceição Rosa, Mónica Isabel Duarte Mendonça, Ricardo Zarco Martinho do Rosário, Rosalina da Piedade Melro Blaser Gaspar, Sónia Patrícia Alves Pires Vieira, Vicente Carlos Flor Batalha.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- José Ilídio da Fonseca Freire, Ezequiel Azinheira Louro, Manuel Joaquim Vieira, António Manuel Simões Cordeiro Duarte, Eva Sofia Ferreira Quaresma Costa, Joaquim da Silva Lucas da Graça, Basílio Duarte Oleiro, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Luís Manuel Madeira Mena Esteves, Diamantino Carvalho Vicente, Carlos António Marçal, Francisco José Viegas Santos, Manuel João Narciso Bonifácio, José António Coelho Madeira, António João Ferreira Henriques, Luís Manuel Graça Batista, Ricardo Luís da Costa, Sebastião Morgado Ribeiro, Vítor Manuel da Costa de Oliveira Gaspar, José Daniel Graça Madeira, Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro, Vítor Manuel Damas Pinto da Rocha, Firmino Joaquim Prudêncio d'Oliveira e Joaquim António Salgado Canha.-----

--- Solicitaram a substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- José António Pisco Borrego, José Luís Marques Cabrita, Vasco Navarro da Graça Moura, Vítor Manuel de Sousa Varajão, Mário José Rodrigues dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Marvila e Luís Maria Severino Arrais – Presidente da Junta de Freguesia de S. Nicolau.-----

--- Verificaram-se as seguintes ausências:-----

--- Ana Lúcia Moreira Machado Santos Virtudes, José António Rajani Oliveira Dias, José Manuel Gaspar, Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco, Pedro Miguel Rodrigues

Neves Veloso, Joaquim Júlio da Luz Saramago – Presidente da Junta de Freguesia de Achete, Joaquim Manuel Gaspar Aniceto – Presidente da Junta de Freguesia de Gançaria, Carlos Manuel Beirante Gomes Beja – Presidente da Junta de Freguesia de Moçarría e Francisco da Silva Patrício – Secretário da Junta de Freguesia de S. Nicolau. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Rui Pedro de Sousa Barreiro, Manuel António dos Santos Afonso, Maria Luísa Raimundo Mesquita, Hélia Santos Duarte Félix, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto Pedro Nuno Pimenta Braz, Ramiro José Jerónimo de Matos e José Marcelino.-----

--- Ausências:-----

--- José Joaquim Lima Monteiro Andrade. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**. -----

--- De imediato, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a discussão e votação as actas números vinte cinco/dois mil e cinco e vinte seis/dois mil e cinco, tendo ambas sido **aprovadas por unanimidade**.-----

--- No uso da palavra, o senhor **Presidente de Assembleia** agradeceu aos deputados municipais toda a colaboração e dedicação prestada ao longo deste mandato. -----

--- Deixou uma palavra de apreço aos funcionários da Autarquia que prestaram apoio a este órgão deliberativo, louvando o funcionário dos Serviços de Apoio à Assembleia, senhor Carlos Almeida, quer pelo trabalho realizado quer pela sua permanente disponibilidade ao serviço deste Hemiciclo. -----

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia** com as intervenções das senhoras **Eva Sofia Costa – Presidente da Junta de Freguesia de Almoester e Mónica Mendonça**, e dos senhores **Diamantino Carvalho Vicente – Presidente da Junta de Freguesia de Casével, António João Henriques – Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, Helder Pombo, Ricardo Ribeiro Gonçalves – Presidente de Junta de Freguesia de Azoia de Baixo, Basílio Duarte Oleiro – Presidente da Junta**

de Freguesia de Arneiro das Milhariças, Aires Lopes, Firmino Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, Luís Batista – Presidente da Junta de Freguesia de Romeira, Carlos Catalão, Vicente Batalha, Leonel Martinho do Rosário, Vítor Oliveira Gaspar – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém e Joaquim Lucas da Graça – Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, que fizeram uma retrospectiva do mandato findo e colocaram diversas questões à Câmara Municipal de Santarém -----

--- Seguiram-se os esclarecimentos prestados pelo senhor **Presidente da Câmara**. -----

--- Terminado o **Período de “Antes da Ordem do Dia”**, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

--- **PONTO UM – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**. -----

--- Intervieram no debate as senhoras **Eva Sofia Costa – Presidente da Junta de Freguesia de Almoester e Rosalina Melro**, e os senhores **Basílio Duarte Oleiro – Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, Helder Pombo, Diamantino Carvalho Vicente – Presidente da Junta de Freguesia de Casével, António João Henriques – Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, António Manuel Duarte – Presidente de Junta de Freguesia de Alcanhões, Vicente Batalha, Ricardo Luís Costa, Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente do Paul, Luís Batista – Presidente da Junta de Freguesia de Romeira, Vítor Oliveira Gaspar – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém Luís Almeida e José Miguel Noras – Presidente da Assembleia**, que teceram algumas considerações relativamente ao documento em apreço. -----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Presidente da Câmara** para prestar breves esclarecimentos. -----

--- *Este ponto não carece de qualquer votação*. -----

**--- PONTO DOIS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) –
FIXAÇÃO DE TAXAS PARA DOIS MIL E SEIS. -----**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de cinco de Setembro de dois mil e cinco, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a apreciação da proposta de **“Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para dois mil e seis**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, na seguinte forma: -----

--- **Um** – Fixação da taxa prevista na alínea b), do artigo cento e doze, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em zero vírgula seis por cento. -----

--- **Dois** – Fixação da taxa prevista na alínea c), do artigo cento e doze, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em zero vírgula quatro por cento. -----

--- **Três** – Ao abrigo do número cinco, do artigo cento e doze, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, sejam minoradas as taxas a aplicar aos prédios da freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém em dezasseis por cento com vista ao fomento da reabilitação urbana”. -----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação de Taxas para dois mil e seis**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com treze abstenções. -----

--- Pelo senhor **Eurico Saramago** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- A nossa abstenção deve-se ao facto do valor desta taxa ter de ser comunicado à Direcção Geral de Contribuições e Impostos até trinta de Novembro próximo. Contudo, esta deliberação tem influência política no próximo orçamento, por isso consideramos que deveria ser o próximo Executivo Municipal a fixar a taxa em causa”. -----

--- PONTO TRÊS – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de cinco de Setembro, cabe-me propor à Exmª. Assembleia a aprovação do **Lançamento de Derrama no ano de dois mil e seis (fixação de taxa de nove por cento sobre o IRC)**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Dada a ausência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e seis**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco - A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- PONTO QUATRO – PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DE DOIS MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS DA ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Junho de dois mil e cinco, cabe-me propor à Exmª. Assembleia a aprovação da **proposta para a desafecção dois mil e setecentos metros quadrados, da área do domínio público, para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno que confina, de Sul com Impasse A, do Norte com Rua A, do Nascente com Impasse A e do Poente com Espaço Público, sita no Alto do Bexiga – Jardim de Cima, na freguesia de Salvador**, nos termos da alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Dada a ausência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação **Proposta de Desafecção de dois mil e setecentos metros quadrados da área do domínio público para o domínio privado do Município**, nos termos da alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco - A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO CINCO – AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL SITO NO ALTO DO VALE, NA FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Junho, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia, para apreciação e votação a aquisição de um imóvel, sito no Alto do Vale, freguesia do Vale de Santarém, nos termos da alínea i), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Eurico Saramago** que considerou ser difícil, com base nos documentos apresentados, votar esta proposta em consciência. -----

--- Salientou que a acta da reunião de Câmara é pouco explícita quanto ao negócio em si, uma vez que, para além da transcrição da carta do proprietário apenas refere que a CDU se absteve na respectiva votação. -----

--- Depois, interveio o senhor **João Madeira Lopes** considerando que o objectivo da proposta é de louvar em termos do Município engrandecer o seu património. Todavia, em outras oportunidades, e em algumas delas certamente se justificariam bem mais, deixou-as passar até por dificuldades financeiras. -----

--- Referiu que a CDU não entende porque razão a Câmara pretende adquirir este imóvel por um valor exorbitante, considerando a proposta exígua quanto ao conjunto do negócio em causa. -----

--- Concluiu, clarificando que a CDU votou contra aquando da apreciação deste assunto em reunião de Câmara. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** propôs, depois de ouvidos os representantes da Câmara e dos Partidos Políticos, que a proposta em causa fosse retirada, em face das dúvidas levantadas, para posterior agendamento com novos elementos a fornecer pelo Executivo Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar. -----

--- Pelo senhor **Eurico Saramago** foi prestada a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “Deve ser esta a minha última intervenção numa Assembleia Municipal, como elemento eleito. Não tenho a certeza absoluta, pois em política não devemos nunca fazer afirmações desse teor para não correr o risco que correu o Dr. Mário Soares em relação à Presidência da República, que ao aceder aos pedidos da sua corte, fez aquilo que há pouco dizia que era uma “loucura” e eu também tenho feliz ou infelizmente alguma corte. -----

--- Alguns julgam-me um político ingénuo. Penso que não sou! -----

--- Nunca gostei foi de grandes polémicas nem de ser mal criado ou grande mentiroso. Nunca o fui e procurei só a forma de levar parte da “água ao meu moinho”. Nunca quis o moinho só a trabalhar para mim. Nunca fui demagogo. -----

--- A política está cheia de demagogos e de vendedores da banha da cobra. A minha intervenção é para demonstrar que o “crime em política compensa”. Já lá vão alguns anos, era eu vereador deste Município no mandato mil novecentos e oitenta e nove/noventa e três e como vereador amador recebi a ordem de trabalhos a uma sexta-feira para a sessão de segunda-feira. Nela constava entre muitas coisa votar à apreciação para construção de um edifício no bairro de S. Domingos – a urbanização José Pereira Rodrigues, lote quarenta e um – requerido pela empresa Lenobra, da Batalha, de quem eu era conhecido e também talvez amigo.-----

--- Dispus-me a fazer uma ronda, como se fazia normalmente, pelos assuntos que iam a discussão na segunda-feira seguinte. Qual não foi a minha surpresa ao chegar a S. Domingos e ver que o prédio que ia à sessão da Câmara para construção, e que era de sete pisos, já lá estava altaneiro nos seus nove pisos e a continuar. -----

--- Não acreditei no que vi e pedi a colaboração dos meus colegas do PSD, que aqui recorde: Simões Peres, Rui Paulo Calarrão e Albino Maria. Confirmou-se que não estávamos enganados. Era mesmo verdade. Na sessão de segunda-feira houve polémica mas como as minorias às vezes são silenciadas pelos técnicos, pela baixa política, pelos fazedores de promessas e pelos interesses particulares que desta vez vieram ao de cima e uma solução coxa foi encontrada. A solução foi: ficou um andar, rés-do-chão vazado, que em tempos era para ser sede da casa do Sporting e que agora é a Ludoteca. Outro andar foi para a Câmara para habitação social. Outro para transformar em casa da porteira. De dez, ficava em sete! Uma engenharia política que contrariava a nossa proposta que era de fazer uma implosão, como recentemente foi feito pelo engenheiro de construção civil José Sócrates, às torres também construídas ilegalmente em Tróia, na sua condição de Primeiro Ministro.-----

--- Lembro ainda que quando corria o ano de mil novecentos e noventa e quatro e se faziam os acessos ao CNEMA e à rua “O” brigava-se com os senhores Nunes e Alfredo Ferreira proprietários de terrenos limítrofes, quando se vê surgir um estaleiro para máquinas que ainda hoje lá se encontram, da firma CECNOL. Sabia-se que aquele terreno tinha sido propriedade do senhor José Maria Gonçalves, sócio da Sociedade de Combustíveis de Santarém que nunca ali tinha conseguido fazer nada apesar de estar muito ligado à Câmara, ante e depois do vinte cinco de Abril por pessoa ligada à gestão da empresa e da Câmara.-----

--- O actual Presidente da Assembleia sabe como foi possível, se quiser, pode explicar, pois na altura era Presidente da Câmara.-----

--- O senhor Nunes e a sua família nunca puderam fazer o que queriam mas os outros podem. Talvez seja por isso e por outras parecidas com esta que ainda hoje, ao longo desta gestão socialista participada de vez em quando pelas oposições que se mantêm diferendos que só nos tem prejudicado. Ver o caso do Campo Chã das Padeiras em que nunca houve coragem para enfrentar o assunto como outras Câmaras o têm feito, pelo distrito e pelo país. Vamos finalmente ao assunto em discussão. -----

--- Se perguntar a alguma agência imobiliária que tem estado em negócios com terrenos a confinar com este, que a Câmara quer adquirir, sabemos que não tem aquele valor comercial pois não permite a construção daquele tipo de infra-estrutura, mas só moradias unifamiliares. O que está construído aproveita-se para quê? Qual o logradouro que existe?-----

--- Porquê este valor de trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta euros? Esta pequena fortuna será para trocar com o terreno público para alargamento do Hotel Alfageme? Deve ser troca por troca?-----

--- Não me move qualquer ponta de inveja nos negócios chorudos que às vezes se fazem porque não tenho nem quero ter ambição para tal. Nós políticos, temos de ser mais coerentes, não pode ser tudo para uns e nada para outros.-----

--- A coragem dos investidores deste país e deste concelho tem de ser acarinhada e estimulada mas não desta forma.-----

--- Quantos de nós têm conhecimento concreto deste negócio para votar conscientemente?-----

--- Por isto e por muito mais que sei, e apesar de sermos todos primos e primas uns dos outros, não podemos fazer tábua rasa de certos valores que ainda julgo que tenho e que penso que sendo politicamente incorrecto (ingénuo) posso manter para o resto da minha vida.”.-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À ESTRADA NACIONAL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e dois de Agosto de dois mil e cinco, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da **Proposta de Declaração de Interesse Público das Obras de Construção da Variante à Estrada Nacional Trezentos e Sessenta e Cinco**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro,

com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.----

--- Interveio o senhor **António Manuel Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, congratulando-se com a proposta apresentada, colocando breves questões prontamente esclarecidas pelo senhor **Presidente da Câmara**.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Público das Obras de Construção da Variante à Estrada Nacional Trezentos e Sessenta e Cinco**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A REFER – REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, EP**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e dois de Agosto de dois mil e cinco, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a apreciação da **Proposta a Celebrar entre o Município de Santarém e a REFER – Rede Ferroviária Nacional, EP**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta a Celebrar entre o Município de Santarém e a REFER – Rede Ferroviária Nacional, EP**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO OITO – PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**.-----

--- Pelo senhor **Vicente Batalha** foi apresentada a Proposta de Saudação que a seguir se transcreve:-----

--- **“Vinte Anos do Grupo de Guitarra e Canto de Coimbra do Centro Cultural Regional de Santarém”**. -----

--- “O Grupo de Guitarra e Canto de Coimbra do Centro Cultural Regional de Santarém está a comemorar vinte anos de existência (mil novecentos e oitenta e cinco/dois mil e cinco). A catorze de Maio, promoveu um Espectáculo Comemorativo no Teatro Sá da Bandeira, onde apresentou uma publicação alusiva à efeméride, e, a nove de Julho, organizou a tradicional serenata no Largo do Seminário.-----

--- O Grupo de Guitarra e Canto de Coimbra tem-se constituído como o repositório da rica tradição académica da cidade de Santarém, e a publicação do seu vigésimo aniversário é o retrato fiel dos seus objectivos, preocupações e percurso. Dela se pode partir para o estudo aprofundado de uma época que marca a história da cidade. «Liceu, Praxes, Farras e Serenatas, “O Mocho”, Récitas, Excursões e Bailes de Finalistas», um itinerário a redescobrir por estudiosos da nossa história do último século. Se a isso juntarmos, colégios femininos, o papel do Orfeão e da Orquestra Típica da Cidade/Teatro Taborda, a difusão dos valores da terra pela Rádio Ribatejo, pela mão do capitão Varela Santos, e a acção de Alexandre Tavares, que será sempre considerado o «nosso professor», para além da vida na Associação Académica de Santarém, completada com a ligação a Coimbra de muitos dos seus filhos, está desenhado o quadro, que passa a constituir um desafio e um estímulo para a pesquisa e o aprofundamento desta matéria, a história e a marca dos estudantes na cidade.-----

--- A par da tentativa de passagem de testemunho e da captação de novos valores, é sobretudo a descentralização cultural que tem sido a marca da intervenção do Grupo que, nestes vinte anos, não só percorreu o distrito, como foi um excelente embaixador de Santarém, no país e no estrangeiro. -----

--- Só no nosso concelho, Abra, Abitureiras, Alcanede, Alcanhões, Azoia de Baixo, Casével, Marvila, Pernes, Romeira, Pombalinho, Póvoa de Santarém, Salvador, Santa

Iria da Ribeira de Santarém, Vaqueiros, são algumas das freguesias onde o Grupo já actuou, a maior parte das quais mais de uma vez, em acções culturais e de solidariedade.

--- Pelas razões expostas, e muitas mais haverá certamente, PROPÕE-SE QUE: -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida para a sua Sessão Ordinária de Setembro, delibere o seguinte: -----

--- *Saudar o Grupo de Guitarra e Canto de Coimbra do Centro Cultural Regional de Santarém pela passagem do seu vigésimo aniversário, felicitando-o pela sua intervenção e desejando-lhe a continuação do seu profícuo trabalho cultural, que muito tem prestigiado Santarém.*” .-----

--- Interveio o senhor **Vicente Batalha** fazendo a apresentação da proposta de saudação em epígrafe, destacando o trabalho deste Grupo em prol da cultura em Santarém.-----

--- Depois, o senhor **Presidente da Assembleia** propôs que à presente proposta seja acrescido um Voto de Louvor, o qual foi de imediato aceite pelo proponente.-----

--- Seguidamente, usaram da palavra os senhores **Leonel Martinho do Rosário e Eurico Saramago** que se congratularam com a proposta de saudação, concordando com a sugestão do senhor Presidente da Assembleia.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de Saudação acrescida de um Voto de Louvor, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia**, nos termos da Lei e do Regimento, declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** no qual interveio o senhor **Fernando Mendes Fernandes** criticando que o Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador tenha abandonado a presente sessão da Assembleia antes desta ter terminado.-----

--- Por último, solicitaram a palavra os senhores **Carlos Catalão e Basílio Oleiro** – Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças que enaltecem o trabalho levado a cabo pelo senhor José Miguel Noras, enquanto Presidente desta Assembleia Municipal, dignificando este órgão e os seus membros.-----

ACTA Nº. 29/2005
Sessão de 16 de Setembro de 2005

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação, nos termos número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a aprovação em minuta da presente acta, tendo sido **aprovada por unanimidade.** -----

--- Era uma hora e trinta minutos do dia seguinte, quando o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da respectiva Mesa. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida, a redigi e subscrevi.

-----O PRESIDENTE -----

--- _____

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO -----

--- _____

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO -----

--- _____